



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de maio de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00090/2024

Processo SEI Nº HMMG.2022.00001753-00

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2023

Termo de Contrato de Origem nº H00082/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a **CONVERGÊNCIA TELEINFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangeli, de outro lado a **CONVERGÊNCIA TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 64.151.509/0001-18, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2022.00001753-00, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2024, com reajuste de 2,87415% pelo índice IPC-FIPE, correspondente ao valor de R\$ 59.141,36;

Cláusula Segunda – Mediante o reajuste supracitado, o valor global do contrato é de R\$ 2.117.082,60 (dois milhões, cento e dezessete mil oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Cláusula Terceira– Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

CONVERGÊNCIA TELEINFORMÁTICA LTDA

Representante legal: Carlos Alberto de Mello Macedo

RG nº 18.043.037

CPF nº 062.420.708-04



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE MELLO MACEDO**, **Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 16:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 28/05/2024, às 13:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**, **Diretor(a) Administrativo**, em 28/05/2024, às 15:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11206333** e o código CRC **3A56CF2C**.